



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS "

Aos 17 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS " e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente as parcelas 8, 9 e 10 , nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		março à dezembro de 2015
4. Nº de parcelas		8ª, 9ª e 10ª
5. Referência		Outubro, Novembro e Dezembro
6. Valor recebido	R\$	181.278,00
7. Valor Gasto	R\$	181.269,97
8. Valor Devolvido	R\$	608,03
9. Valor devolvido a maior		600,00
10. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
11. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 181.269,97 (Cento oitenta e um mil duzentos sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo devolvidos aos cofres públicos referente a recursos não utilizados o valor de R\$ 8,03 (Oito reais e tres centavos) houve uma devolução à maior no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 4712//2015 vol 1 a 13 . Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Erisson Miranda Pessoa

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.